



DECRETO Nº 106/2023

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 13 (TREZE) DE OUTUBRO
DE 2023.**

**GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE
CHAPADA/RS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos
prestados à população pelos Órgãos da Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 13 de outubro de
2023 (sexta-feira), após o feriado nacional em comemoração à Nossa Senhora
Aparecida, Padroeira do Brasil, comemorado em 12 de outubro (quinta-feira).

Art. 2º As repartições públicas internas e externas permanecerão
fechadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 06 de outubro de
2023.

**GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registre-se e Publique-se